



ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/DG/SGA/COMAP/SEGEA

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0001367-63.2026.6.05.8000
Unidade Demandante: Seção de Gestão de Almoxarifado
Item do PLANCONT:

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto: Aquisição.
2.2. Descrição sucinta do objeto:
Registro de preços para eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização.

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higienização para atender as demandas da Secretaria do Tribunal, Cartórios Eleitorais da Capital e Interior, no ano de 2026.
Considerando que o quantitativo aqui previsto baseou-se em estimativas, já que muitos materiais têm seu consumo influenciado por fatores que não podem ser previstos com razoável margem de segurança porque dependem do número e da frequência de atividades relacionadas ao processo eleitoral bem como da necessidade de limpeza dos diferentes locais utilizados para a realização dessas atividades, optou-se pela sistemática do registro de preços.
As previsões de quantidades registradas no Termo de Referência basearam-se no histórico de consumo deste Tribunal em anos eleitorais, gerado pelo sistema Asiweb,

3.1. Justificativa para dispensa de divulgação da IRP

Considerando o disposto no Art. 24 da Instrução Normativa nº 5/2025, que regulamenta as contratações compartilhadas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, propõe-se a dispensa de divulgação do IRP pelos fundamentos a seguir:
a) Inicialmente, verificou-se que não há Ata de Registro de Preços vigente contemplando os itens necessários, tampouco existe saldo contratual disponível. Os materiais a serem adquiridos são essenciais para a preparação e realização das eleições de 2026.
b) A situação acima enquadra-se na hipótese prevista no inciso III do referido artigo, que admite a dispensa da divulgação quando houver item indisponível em estoque, sem saldo de ARP ou contrato, cuja falta possa comprometer a execução das atividades administrativas ou demandar maior celeridade em razão de risco de descontinuidade.

4. HISTÓRICO

() Não há histórico de contratações do mesmo objeto.
(X) Há histórico.
Indicar os números dos processos das contratações anteriores:
SEI 0020752-02.2023.6.05.8000 / SEI 0011726-77.2023.6.05.8000 / 0006863-15.2022.6.05.8000

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

- (X) Prestar serviço de qualidade ao público
() Fortalecer a relação institucional com a sociedade
() Fomentar a educação para a cidadania
() Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional
() Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais
() Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa
() Melhorar a comunicação administrativa
() Promover a sustentabilidade ambiental
() Aprimorar a gestão de pessoas
() Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC
() Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
() Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O quantitativo de cada item foi estimado com base no histórico de consumo deste Órgão, em anos eleitorais, através de relatórios extraídos do Sistema Integrado de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - Asiweb. Entretanto, se após os trabalhos eleitorais concluídos, for verificado que há saldo remanescente nas atas resultantes da licitação relacionada a este estudo, ele será utilizado para reposição do estoque do Almoxarifado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
1	BALDE PLÁSTICO DE USO DOMÉSTICO	UN	500
2	BORRIFADOR	UN	600
3	CESTO PARA LIXO	UN	1.000
4	COADOR DE TECIDO PARA CAFETEIRA ELÉTRICA	UN	50
5	COLHER PARA CAFÉ	UN	60
6	COPO DE VIDRO	UN	120
7	GUARDANAPO DE PAPEL	PCT	8.000
8	JARRA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA ÁGUA	UN	10
9	JARRA EM CRISTAL PARA ÁGUA E SUÇO	UN	10
10	PÁ COLETORA LIXO	UN	400
11	SABÃO EM PÓ	UN	3.500
12	SACO PLÁSTICO PARA LIXO	PCT	8.000
13	TAÇA PARA ÁGUA	UN	120
14	VASSOURA	UN	500
15	XÍCARA PARA CAFÉ - PORCELANA BRANCA	UN	120
16	XÍCARA PARA CAFÉ - PORCELANA BRANCA COM DESENHO FLORAL	UN	60
17	XÍCARA PARA CAFÉ EXPRESSO	UN	60

7. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

7.1. A aquisição envolve algum serviço acessório?

(X) Não
() Sim
Indicar qual:

7.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?
() Não
(X) Sim
Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) a justificativa se enquadra:
(X) Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.
() É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.
() É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo
() Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

7.3. Há Ata de Registro de Preços (ARP) vigente para o mesmo objeto?
(X) Não
() Sim
Informe:

7.4. Verificou-se a existência de Intenção de Registro de Preços (IRP) divulgada ou de ARP vigente de outro órgão federal e, em sendo permitida a participação ou adesão, se seria tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para o Tribunal?
(X) Não
() Sim
Informe o nº da IRP ou da ARP, e o órgão de origem, devendo anexar ao processo cópia do edital, do termo de referência e da Ata:

7.5. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?
(X) Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expreso).
() Sim.
Indicar qual:
() Garantia de fábrica, cuja vigência começa a partir da data do recebimento definitivo do bem, com o prazo e condições impostas pelo fabricante, normalmente estabelecida no "termo de garantia" que já vem com o produto. É complementar à legal.
() Garantia contratual, decorrente da necessidade de suporte técnico diferenciado a ser prestado pela contratada por meio da celebração de contrato.
Justificar a necessidade de garantia contratual:

7.6. Haverá indicação de marca e/ou modelo?
(X) Não
() Sim
Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 41 da Lei nº 14.133/2021 a necessidade se enquadra:
() Em decorrência da necessidade de padronização do objeto.
() Em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.
() Quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do Tribunal.
() Quando a descrição do objeto a ser contratado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servirem apenas como referência.

Justificar:

7.7. Será necessário apresentar prova ou amostra?
(X) Não
() Sim.
Justificar a exigência de amostra:

7.8. Será necessário apresentar laudo ou certificação?
() Sim
(X) Não

Há outros meios aptos à comprovação do cumprimento dos requisitos das normas técnicas que não seja a certificação, uma vez que o fornecedor não está obrigado a ser certificado?
() Sim
() Não
(X) Não se aplica

A exigência visa à aquisição de produtos que atendam às normas técnicas mínimas que garantam a qualidade, durabilidade, resistência, segurança, funcionalidade, sustentabilidade ambiental, a justificar suposta restrição?
() Sim
() Não
(X) Não se aplica

A exigência de certificação afastará um quantitativo considerável de licitantes conforme a realidade do mercado?
() Sim
() Não
(X) Não se aplica
Justificar a exigência:

7.9. Há legislação específica aplicável ao objeto?
(X) Não
() Sim
Indicar a legislação:

7.10. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto?
(X) Não
() Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.
Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

7.11. Será exigida comprovação de capacidade técnica para fornecimento do objeto?
(X) Não
() Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado.
Justificar: Pela necessidade de comprovar experiência anterior da empresa, já que os produtos finais possuem características específicas.

7.12. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?
(X) Há previsão de critério ou prática sustentável.

Descrever os critérios adotados:

ITENS	CRITÉRIOS
Produtos de Limpeza e Higiene (Álcool em gel e líquido 70%, detergente líquido, limpador instantâneo, sabão em pó)	• Produto regularizado na ANVISA, quando aplicável; • Uso de tensoativos biodegradáveis; • Embalagem em material reciclável.
Materiais Plásticos (Balde, borrifador, cesto para lixo, copo descartável, garrafão de água, saco para lixo)	• Fabricados em plástico reciclável; • Resistência adequada ao uso pretendido;
Produtos de Papel (Papel higiênico, papel toalha, guardanapo)	• Papel biodegradável; • Produção conforme normas ambientais brasileiras;
Materiais Têxteis (Flanela, pano de limpeza, coador de tecido, esponja)	• Confeccionados em algodão; • Produtos reutilizáveis e laváveis; • Resistência adequada ao uso contínuo.
Utensílios Duráveis (Vassoura, pá coiletora de lixo, garrafa térmica)	• Materiais resistentes e duráveis; • Vida útil compatível com o uso institucional.

Além dos que constam nas alíneas j e l do tópico 7 (das obrigações da Contratada) do Termo de Referência, os quais se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU), adotado por este Tribunal por força da [Portaria TRE-BA nº 453/2022](#), citando-se o seguinte:
"As embalagens dos materiais devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização do produto, projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contém, ou recicladas, se a reutilização não for possível, tudo em conformidade com o estabelecido no art. 32 da Lei nº 12.305/2010."

() Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

7.13. Análise da divisibilidade da solução e forma de adjudicação
(X) É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.
() Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

7.14. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?
(X) Não
() Sim
Listar as providências necessárias:

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO
Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?
() Sim
(X) Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?
(X) Sim
() Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?
(X) Sim
() Não

Conclusão:
() Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio
(X) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO
() A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.
(X) Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais alternativas encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

A solução fornecimento parcelado contínuo foi descartada em razão de não ser possível definir previamente o quantitativo exato de material a ser adquirido, tendo em vista que se trata de ano eleitoral.

A aquisição por meio de entrega imediata também não se mostrou ideal, em virtude do Almoxarifado não dispor de espaço suficiente para armazenagem de todos os produtos que serão adquiridos para suprir a demanda das Unidades do TRE em 2026.

Deste modo, optou-se pela solução registro de preços para prover um estoque mínimo, evitando desperdícios, perda da validade, além da referida modalidade proporcionar uma melhor gestão administrativa e orçamentária.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PESQUISA/MÉDIA DE PREÇOS	PREÇO ESTIMADO X QTD
1	BALDE PLÁSTICO DE USO DOMÉSTICO	UN	Precolândia R\$ 6,76 Lojabraslimpo R\$ 6,64 Média: R\$ 6,70	R\$ 6,70 X 500 = R\$ 3.350,00
2	BORRIFADOR	UN	Atacadão R\$ 8,98 Loja Clean Up R\$ 5,99 Média: R\$ 7,48	R\$ 7,48 X 600 = R\$ 4.488,00
3	CESTO PARA LIXO	UN	Plasvale R\$ 10,50 Atacadão R\$ 8,48 Média: R\$ 9,49	R\$ 9,49 X 1.000 = R\$ 9.490,00
4	COADOR DE TECIDO PARA CAFETEIRA ELÉTRICA	UN	Varimaq R\$ 12,12 Conmaq R\$ 13,00 Média: R\$ 12,56	R\$ 12,56 X 50 = R\$ 628,00
5	COLHER PARA CAFÉ	UN	Tramontina R\$ 3,70 Loja Mundial R\$ 2,86 Média: R\$ 3,28	R\$ 3,28 X 60 = R\$ 196,80
6	COPO DE VIDRO	UN	Copalimpa R\$ 5,26 Utifácil R\$ 5,90 Média: R\$ 5,58	R\$ 5,58 X 120 = R\$ 669,60
7	GUARDANAPO DE PAPEL	PCT	Kalunga R\$ 2,50 E.Dona R\$ 2,64 Média: R\$ 2,57	R\$ 2,57 X 8.000 = R\$ 20.560,00
8	JARRA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA ÁGUA	UN	Platinox R\$ 69,90 Rebal R\$ 63,60 Média: R\$ 66,75	R\$ 66,75 X 10 = R\$ 667,50
9	JARRA EM CRISTAL PARA ÁGUA E SUCO	UN	Veva Home R\$ 355,00 Cristais Cisne R\$ 386,10 Média: R\$ 370,55	R\$ 370,55 X 10 = R\$ 3.705,50
10	PÁ COLETORA LIXO	UN	Lojabraslimpo R\$ 8,95 Lixlimp R\$ 8,95 Média: R\$ 8,95	R\$ 8,95 X 400 = R\$ 3.580,00
11	SABÃO EM PÓ	UN	Atacadão R\$ 5,48 Qualymercado R\$ 6,20 Média: R\$ 5,84	R\$ 5,84 X 3.500 = R\$ 20.440,00
12	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30l	PCT	Pão de Açúcar R\$ 4,90 Atacadão R\$ 6,98 Média: R\$ 5,94	R\$ 5,94 X 8.000 = R\$ 47.520,00
13	TAÇA PARA ÁGUA	UN	Copa Inox R\$ 10,79 Loja Plasutil R\$ 10,43	R\$ 10,61 X 120 = R\$ 1.273,20

			Média: R\$ 10,61	
14	VASSOURA	UN	Gruplast R\$ 16,65 Atacadão R\$ 13,98 Média: R\$ 15,31	R\$ 15,31 X 500 = R\$ 7.655,00
15	XÍCARA PARA CAFÉ - PORCELANA BRANCA	UN	Novamesa R\$ 11,40 Rebal R\$ 15,99 Média: R\$ 13,69	R\$ 13,69 X 120 = R\$ 1.642,80
16	XÍCARA PARA CAFÉ - PORCELANA BRANCA COM DESENHO FLORAL	UN	Novamesa R\$ 26,62 Leroy Merlin R\$ 24,45 Média: R\$ 25,53	R\$ 25,53 X 60 = R\$ 1.531,80
17	XÍCARA PARA CAFÉ EXPRESSO	UN	Ponto da Porcelana R\$ 20,80 Pinheirense R\$ 24,95 Média: R\$ 22,87	R\$ 22,87 X 60 = R\$ 1.372,50
TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO: R\$ 128.770,70				

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- () Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.
- (X) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.
- () Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.
- () Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

- (X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.
- () Inviável e desnecessária.

Salvador, 19 de janeiro de 2026.

Norma Pereira Nunes Laffargue
Técnico Judiciário

ANEXO I - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO): SEGEA

1- CONTEXTO

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?

Registro de Preços para eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higien

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

*Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação.De outra forma, TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação (bem/serviço contrata

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*

*Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGEUC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RIS

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	Risco 01 - Termo de referência incompleto ou solução técnica inadequada.	CONSEQUÊNCIAS
Sim, realizar planejamento para iniciar a elaboração do TR com a devida antecedência.	Tempo exíguo para elaboração do TR		Necessidade de conclus Necessidade de ativi Complementação ou alteração
CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	Risco 02: Critérios vagos ou inadequados para medição e pagamento.	CONSEQUÊNCIAS
Sim, revisão do TR	TR deficiente		Conflitos e atrasos entre co Desperdício de
CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	Risco 03: Equipamento de baixa qualidade ou em desacordo com as normas vigentes.	CONSEQUÊNCIAS
Sim, detalhar a especificação mínima do TR	Falta de definição de critérios mínimos de qualidade dos equipamentos Definições genéricas do equipamento Mudança de normas durante o processo de contratação		Retrab Atraso no fornecir Aumento dos custos

2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO

CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	Risco 04: Falta de critérios para recebimento do objeto.	CONSEQUÊNCIAS
Sim, revisão do TR, com inclusão de regras para o recebimento	Falta de informações no TR		Atrasos no recebim
CONTROLES PREVENTIVOS	CAUSAS	Risco 05: Exigências desnecessárias e restritivas, referentes à capacitação técnico profissional e técnico operacional da empresa.	CONSEQUÊNCIAS
Sim, atendendo ao que dispõe a Lei de Licitações quanto às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.	Assegurar que a empresa contratada tenha capacidade técnica e operacional para executar o objeto do contrato		Atraso da contratação e não ut

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE*	IMPACTO*	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	
R1 -TR incompleto ou solução técnica inadequada.	*DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).	*DICA: Impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).	10	20

ESTUDOS PRELIMINARES 3674596 2 SEI 0001367-63.2026-6.05-8000 / pg. 4

R2 - Critérios vagos ou inadequados para medição e pagamento.	1	10	10
R3 - Equipamento de baixa qualidade ou em desacordo com as normas vigentes.	2	10	50
R4 - Falta de critérios para recebimento do objeto.	2	10	20
R5 - Exigências desnecessárias e restritivas, referentes à capacitação técnico profissional e técnico operacional da empresa.	2	5	10

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO <i>(O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)</i>	PRAZOS DAS AÇÕES <i>(Quando serão realizadas as ações?)</i>	
R1	Submeter o TR a uma análise por especialistas antes da publicação Realizar consultas técnicas para validar especificações Criar checklists e diretrizes para a elaboração do TR	Curto	
R2	Revisão contratual para detalhar critérios de medição e pagamento. Emissão de normativos internos para padronizar medições e pagamentos em aquisições futuras. Treinamento dos fiscais de contrato para correta interpretação e aplicação dos critérios.	Médio	
R3	Rejeição dos equipamentos não conformes, com exigência de substituição sem custo adicional. Aplicação de penalidades contratuais, como multas e advertências. Acionamento da garantia contratual, exigindo substituição ou correção. Bloqueio do fornecedor para futuras contratações, caso haja reincidência. Capacitação dos fiscais do contrato para garantir inspeções mais eficazes.	Longo	
R4	Revisão do contrato e TR para incluir critérios claros de recebimento. Definir critérios claros e objetivos para recebimento do objeto. Elaboração de normativos internos para padronizar futuras aquisições. Recusa formal do objeto caso não atenda às especificações, exigindo correções. Adoção de auditorias e inspeções para verificar conformidade antes da aceitação final.	Longo	
R5	Revisão e ajuste dos critérios no TR e Edital, garantindo proporcionalidade e adequação às necessidades reais. Análise de justificativa técnica para cada exigência, removendo aquelas que não agregam valor ao objeto contratado. Correção do processo licitatório em caso de impugnação ou recomendação de órgãos de controle. Capacitação da equipe responsável pela elaboração dos requisitos técnicos, para evitar repetições desse erro em contratações futuras.	Médio	



Documento assinado eletronicamente por **Norma Pereira Nunes Laffargue, Técnico Judiciário**, em 19/01/2026, às 11:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3674596** e o código CRC **E00267AF**.